

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS / 2026 EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

CIRCULAR INFORMATIVA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS EM 2026

É com grande satisfação que nos dirigimos a vocês, parceiros essenciais na jornada educacional de seus filhos. Acreditamos que a matrícula é mais do que uma formalidade; é um compromisso com o crescimento e o sucesso contínuo dos estudantes.

Estamos convencidos de que a educação é o investimento mais valioso que podemos oferecer às futuras gerações, e é por isso que estamos felizes por acolher seus filhos para o ano letivo de 2026. Agradecemos pela confiança depositada na Rede de Educação Santos Anjos.

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

- 1.1 Os resultados serão informados via e-mail.
- 1.2 Os testes da Avaliação Diagnóstica são documentos do Colégio, não acendo recurso de revisão das provas, conforme Edital.
- 1.3 Os resultados referentes ao Processo de Admissão de Novos Alunos possuem validade para a efetivação das matrículas para o ano letivo de 2026.

2. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 Após a divulgação do resultado do teste e a autorização da Direção e/ou da Equipe Pedagógica do Colégio, o responsável poderá retirar, a partir do dia 26 de setembro, na recepção, o envelope de matrícula para preenchimento de todos os dados.

2.2 Documentação necessária:

- a) Requerimento de Matrícula;
- b) Cópia da certidão de nascimento do(a) aluno(a);
- c) Cópia do CPF do(a) aluno(a);
- d) Declaração de escolaridade ou documento de transferência (onde indica o ano/série em que o(a) aluno(a) está);
- e) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da anuidade de 2026;
- f) Cópia do comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) dos(as) contratantes;
- g) No caso de matrícula de alunos(a) com necessidades educacionais especiais – laudos ou relatórios de acompanhamento indicando se há: 1) impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; 2) fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; 3) limitação no desempenho de atividades e; 4) restrição de participação. Na forma do art. 2º, da Lei 13.146/2015;
- h) Cópia da Carteira de Vacinação da criança.
- i) No caso de pais separados - documento que comprove a guarda do(a) filho(a) (cópia autenticada);

3. VAGAS

3.1 O Colégio dos Santos Anjos garantirá a vaga das matrículas efetivadas dentro do prazo estabelecido no Edital de Matrículas.

3.2 O Edital de Matrículas encontra-se publicado no site do Colégio, na aba “Secretaria”, item “Novos Alunos 2026”: <https://riodejaneiro.redesantosanhos.com.br/>

4. REFERÊNCIA PARA MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO _____

4.1 Para definição dos anos/séries dos(as) estudantes, serão respeitadas as referências da legislação em vigor, conforme o quadro abaixo.

Nomenclatura	Idade
Berçário II	01 ano completo até 31 de março de 2026 <i>e com o andar seguro.</i>
Maternal I	02 anos completo até 31 de março de 2026
Maternal II	03 anos completo até 31 de março de 2026
Pré-I	04 anos completo até 31 de março de 2026
Pré-II	05 anos completo até 31 de março de 2026
1º Ano [Anos Iniciais]	06 anos completo até 31 de março de 2026
2º Ano [Anos Iniciais]	07 anos completo até 31 de março do ano letivo
3º Ano [Anos Iniciais]	08 anos
4º Ano [Anos Iniciais]	09 anos
5º Ano [Anos Iniciais]	10 anos
6º Ano [Anos Finais]	11 anos
7º Ano [Anos Finais]	12 anos
8º Ano [Anos Finais]	13 anos
9º Ano [Anos Finais]	14 anos
1 Série [Ensino Médio]	15 anos
2 Série [Ensino Médio]	16 anos
3 Série [Ensino Médio]	17 anos

5. CANAIS DE ATENDIMENTO _____

5.1 Para quaisquer dúvidas, colocamos a disposição nossos canais de atendimento:

- **Presencial na Recepção do Colégio;**
- **WhatsApp:** (21)2571-1142
- **Via e-mail:** atendimento.rj@redesantosanhos.com.br;
financeirorj@redesantosanhos.com.br;
secretariarj@redesantosanhos.com.br.

5.2. As listas de material serão disponibilizadas, a partir de novembro de 2025, no site do Colégio, na aba “Secretaria”, item “Lista de Materiais”: www.riodejaneiro.redesantosanhos.com.br

6. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PERÍODO INTEGRAL _____

6.1. O Colégio oferece período integral para a Educação Infantil, a partir do Maternal I até o 5º ano dos Anos Iniciais. A Inscrição é opcional, e os interessados poderão solicitar, no ato da entrega da documentação, a Ficha de Inscrição na Tesouraria do Colégio, que deferirá conforme a existência de vagas.

6.2. Os valores referentes ao período integral estão em informativo próprio, disponível na recepção do Colégio.

Que Nossa Senhora dos Anjos abençoe todas as famílias!